

Registre-se. Autuar-se.

Sala das Sessões. 02/05/1990

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
02/05/90	0746/90
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria LRES-380	

EXERCÍCIO DE 1990

**ASSUNTO :**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/90

**INICIATIVA:**

Mesa Diretora da Câmara Municipal

**HISTÓRICO:**

Altera a verba de representação do cargo de Diretor da Câmara Municipal e dá outras providências.

REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por 09 X 08  
Sala das Sessões 2/05/1990  
Rubrica do Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa , autuo o Projeto supra citado e mais documentos que seguem

Periodo da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Vice-Presidente: JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

1º Secretário: JANDIR SARTÓRIO

2º Secretário: MANOEL PAIVA DE AMORIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 09/05/1990

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

09/05/90 0746/90

DESTINO:

CODIGO

Secretaria LRES-380/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/90.

REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO  
Por 09 K 0 R  
Sala das Sessões 09/05/1990

Rubrica do Presidente

Altera a verba de representação do cargo de Diretor da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - É fixado em 100% (cem por cento) sobre o vencimento do respectivo cargo a verba de representação dos Diretores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão a conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1990.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Presidente

JOSEYR NASCIMENTO DA CRUZ

Vice-Presidente

JANDIR SARTÓRIO

1º Secretário

MANOEL PAIVA DE AMORIM

2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição pretende assegurar aos ocupantes de cargos comissionados em nossa Casa, o benefício proposto pelo Chefe do Executivo aos seus Secretários Municipais, através do Projeto de Lei nº 003/90. Cumprindo assim, determinação constitucional que estabelece a isonomia salarial entre os dois poderes (Art. 37 - inciso XII da Constituição Federal).

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 02/05/1990

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

02/05/90

0746/90

DESTINO:

CÓDIGO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/90.

Altera a verba de representação do cargo de Diretor da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - É fixado em 100% (cem por cento) sobre o vencimento do respectivo cargo a verba de representação dos Diretores da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão a conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1990.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Presidente

JANDIR SARTÓRIO

1º Secretário

JOACYR NASCIMENTO DA CRUZ

Vice-Presidente

MANOEL PAIVA DE AMORIM

2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

Nossa proposição pretende assegurar aos ocupantes de cargos comissionados em nossa Casa, o benefício proposto pelo Chefe do Executivo aos seus Secretários Municipais, através do Projeto de Lei nº 003/90. Cumprindo assim, determinação constitucional que estabelece a isonomia salarial entre os dois poderes (Art. 37 - inciso XII da Constituição Federal).



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Resolução Nº 003/90

INICIATIVA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

RELATOR: Edil Higner Mansur

### P A R E C E R

Com fulcro no artigo 37, inciso XII, da Constituição Federal, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1990.

Paulo Cezar Martins

Presidente

  
Higner Mansur

Relator

Laurindo Sasso

Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Resolução Nº 003/90


INICIATIVA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

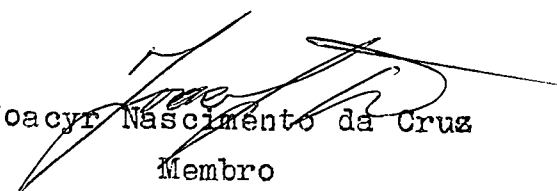
RELATOR: \_\_\_\_\_

### P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, porque a mesma cumpre determinação constitucional, que estabelece "isonomia salarial entre os Poderes Executivo e Legislativo," conforme o artigo 37, inciso XII, da Constituição Federal.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1990.

  
José Carlos Amaral  
Presidente

  
Joacyr Nascimento da Cruz  
Membro

Registre-se. Autue-se.

Sala das sessões. 10/05/1990

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
10/05/90	0805/90
SECRETARIA GERAL - 320/EM	

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 003/90,  
de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

O Artigo 3º, do Projeto de Resolução nº 003/90, passa a  
ter a seguinte redação:

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data  
de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de  
maio de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1990.

Jandir Santório  
Vereador-PTB

Jocacyr Nascimento da Cruz  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 003/90

INICIATIVA: Vereadores Jandir Sartório e Joacyr Nascimento Cruz

RELATOR: Edil Higner Mansur

### P A R E C E R

Somos favoráveis à emenda apresentada pelos vereadores Jandir Sartório e Joacyr Nascimento da Cruz, por ser a mesma legal e constitucional, e não conter erro de redação.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1990.

Paulo Cezar Martins

Presidente

Higner Mansur

Relator

Laurindo Sasso

Membro




## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

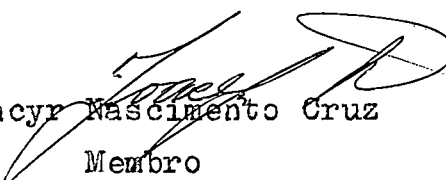
COMISSÃO DE Finanças e Orcamento  
PROJETO DE Emenda modificativa ao Projeto de Res. nº 003/90  
INICIATIVA: Edis Jandir Sartório e Joacyr Nascimento Cruz  
RELATOR: \_\_\_\_\_

### P A R E C E R

Somos favoráveis à emenda apresentada pelos vereadores Jandir Sartório e Joacyr Nascimento da Cruz, porque o prazo de retroatividade, inserido no artigo 3º do Projeto original, é muito longo.

Sala das Comissões, 14 de maio de 1990.

  
José Carlos Amaral  
Presidente

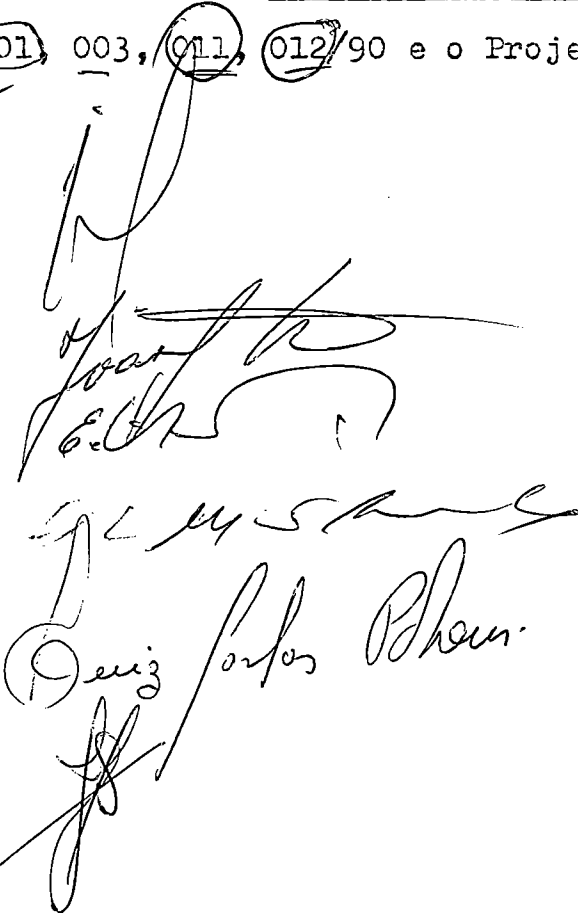
  
Joacyr Nascimento Cruz  
Membro



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

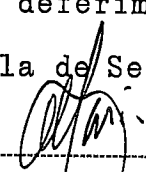
O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do P.D.T., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Seja apreciado em "REGIME DE URGÊNCIA", os Projetos de Lei nºs 001, 003, 011, 012/90 e o Projeto de Resolução nº 003/90.

  
Luiz Carlos Pizarro

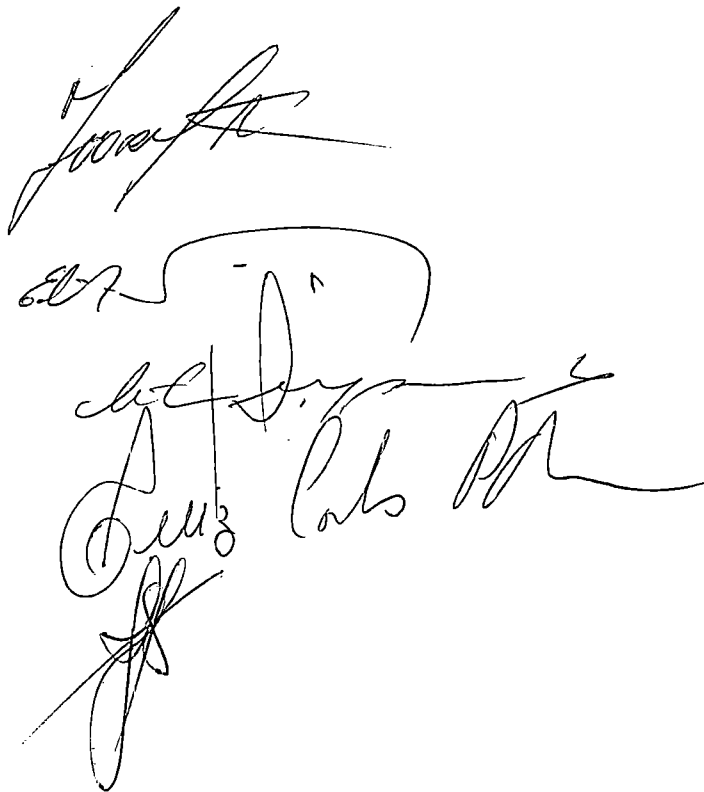
E. deferimento

Sala de Sessões, 07 de maio de 1990

  
Hagner Mansur

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do P.D.T., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte: Seja apreciado em "REGIME DE URGÊNCIA", os Projetos de Lei nºs 001, 003, 011, 012/90 e o Projeto de Resolução nº 003/90.



E. deferimento

Sala de Sessões, 07 de maio de 19 90

Higner Mansur